



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL
PORTARIA Nº 450, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.**

**CONVOCA SUPLENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE
SINDICÂNCIA E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.**

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

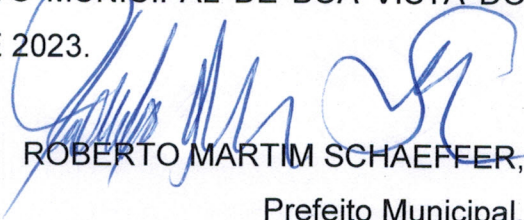
Considerando o pedido de exoneração da servidora Nathália Schneider Cunha Mattos,

Considerando o atestado médico da servidora Cassiane Bolzan dos Passos, matrícula nº 472,

CONVOCA, a contar desta data os servidores suplentes Charla Pereira, matrícula nº 054, e Marcelino Rebelatto, matrícula nº 094, para responderem pela Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos.

A servidora Charla Pereira atuará como Presidente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2023.


ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

*Registre-se. Publique-se.
Em 12/09/2023.*



*Rosângela Bissolotti
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.*